

Ano 2010, Edição n.º 2135 - Crato (CE), Quinta-feira 20 de Maio de 2010.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2010, Edição n.º 2135 - Crato (CE), Quinta-feira 20 de Maio de 2010.

**COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO**

**AVISO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO Nº 1705.02/2010-02-SMS  
 PREGÃO Nº 1905.02/2010-02-SMS

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE , SR JOSÉ WILSON MARQUES JUNIOR , TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 04 DE JUNHO DE 2010, ÀS 14 :00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO , DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS Á AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO COM 05 PORTAS, MOTOR 1.6, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA , DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0505001/2010-GP  
 CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, JOHN LENON DE ALENCAR LIMA, inscrito no CPF: 630.608.923-34, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), para custear despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos. Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0301 04 122 0002 2.021/ 3 3 90 36 00. Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação. Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria. Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe.  
 Prefeito Municipal.

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0705001/2010-GP  
 Crato/CE, 07 DE MAIO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar de uma reunião sobre o modelo brasileiro de fomento a cultura, em Recife/PE. Nome: Danielle Maria Ferreira Esmeraldo CPF: 349.119.363-04 Cargo: Secretaria de Cultura Lotação: Secretaria de Cultura Destino: Recife/PE Período: 10/05/2010. Valor da Diária: R\$ 520,00 Quantidade: 01(uma) Total Concedido: R\$ 520,00(quinhetos e vinte reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

**PORTARIA**

PORTARIA N° 0705002/2010-GP

Crato/CE, 07 DE MAIO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar de uma reunião no Núcleo de Produções Culturais - NUPROC, juntamente com a Newland, para tratar sobre o Festival da Canção 2010, em Fortaleza/CE. Nome: Danielle Maria Ferreira Esmeraldo CPF: 349.119.363-04 Cargo: Secretaria de Cultura Lotação: Secretaria de Cultura Destino: Fortaleza/CE Período: 11/05/2010. Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 01(uma) Total Concedido: R\$ 200,00(duzentos reais) Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

---

<http://www.crato.ce.gov.br>